



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 14/2015
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

02 / *02* / *15*

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”.

A presidenta da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhora Márcia Graciela Luft, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

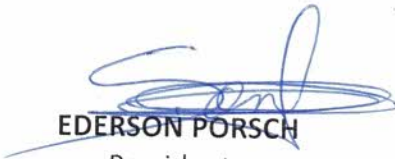
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a Servidora Zelma Moreira da Silva, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3749133 SSP/GO e CPF Nº922.640.501-87, matrícula nº 000085, referente ao período aquisitivo compreendido de 21/11/2013 à 22/11/2014, que serão gozadas de 03/02/2015 à 04/03/2015.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002, com retorno previsto para 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de fevereiro de 2015.


EDERSON PORSCH

Presidente